



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

**N.º 461-VIII
Proc.º 50.04.04.29
Data : 31.10.2007**

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhores Membros do Governo**

Poderá pensar-se que estamos no último dia deste processo que nos ocupa, vai já para três anos. Poderá parecer muito, mas não é, porque como bem diz o nosso Povo, “depressa e bem não faz ninguém”. Sim, porque a intenção que nos moveu e a preocupação que nos acompanhou, foi a de fazer o melhor possível, não nos poupando a esforços para o conseguir.

Mas, por outro lado, poderá considerar-se que este é o primeiro dia da revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. Efectivamente, só a partir de hoje teremos uma proposta, que formalmente abre caminho à concretização do que se pretende venha a ser um Estatuto renovado na forma e reforçado no conteúdo.

Na verdade, nem hoje se inicia nada, mas também nada termina. Efectivamente completa-se agora o uso da competência exclusiva de propor, mas inicia-se a fase que levará à apreciação, discussão e aprovação da nossa proposta. Aliás o Estatuto é um instrumento para a concretização da autonomia.

E o alicerce para a autonomia, há quem o encontre já na descoberta e povoamento destas ilhas, quando o Infante D. Henrique percebeu que não poderia, de tão longe, governá-las. E no estabelecimento das capitânias, que segundo o historiador madeirense, Padre Fernando Augusto da Silva “havendo perdurado por dilatados anos e produzido resultados apreciáveis, apesar das deficiências e imperfeições que continha”.

Mas a luta pela autonomia vamos encontrá-la, em atitudes e manifestações comprovadamente evidentes, empreendidas pelos nossos antepassados, já desde os finais do século XIX. Uma luta cuja primeira vitória traduzida em lei, no pós 25 de Abril de 1974, foi a nova Constituição de 1976; e as seguintes foram as revisões que se lhe seguiram.

É relevante recordar, que o processo que permitiu esta proposta de revisão, teve o seu início efectivo na VI revisão da Constituição, quando a maturação política e a confiança plena já permitiram que se quisesse conferir mais poderes às regiões autónomas e eliminar conceitos vagos ou indeterminados, que a experiência demonstrara serem negativos para a concretização da autonomia.

Os deputados constituintes demonstraram reconhecer – e com inteira razão – que nada é definitivo e que mesmo a lei especial que constitui o Estatuto necessitava então, como sempre é normal que no futuro tenha de acontecer, dos aperfeiçoamentos que a prática aconselhar e que o progresso exigir.

Sendo a autonomia – como sempre o temos dito e reafirmado – um projecto nacional, que continuamente tem de levar a uma cooperação entre os órgãos de soberania e os órgãos de governo próprio, o processo de revisão do Estatuto é, por tudo o que se disse e pela razão de ser da política e da responsabilidade institucional de todos, uma das situações em que a querela não teria qualquer sentido.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

Neste caso só tem cabimento e só se compreenderia uma colaboração franca e aberta, que possa propiciar um trabalho conjunto, empenhado e frutuoso, entre a Assembleia da República e esta Assembleia Legislativa, o qual, pela natureza e importância da matéria em causa, sempre terá de contar com o papel fundamental dos demais órgãos, sejam eles nacionais ou regionais.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhores Membros do Governo

Com verdade, ainda que porventura sem modéstia, há que reconhecer que o processo de revisão que até aqui decorreu tem a manifesta virtude de ter contado, ao longo de todo ele, com um grande esforço de consenso entre os diferentes partidos aqui representadas. Ideologicamente diferentes, portadoras de projectos diversos, as forças aqui representadas procuraram, desde o início, fazer um documento que não fosse de nenhum partido, para poder ser de todos os açorianos.

Continuou-se este trabalho ouvindo as demais forças políticas da Região e quantos se considerou que pudessem trazer contribuições importantes para aprofundamento da discussão e formulação das propostas. Sempre se manteve a abertura para ponderar e considerar todos os contributos que fomos procurar, ou que nos fizeram chegar. Nada disto poderá ser indiferente a todos quantos tomarem em mão, doravante, este processo.

Temos a consciência do dever cumprido. Quisemos fazer uma proposta que seja a dos Açores.

Nós sabemos; mas é importante que os órgãos de soberania saibam disso. E sabemos que isso é, não só importante, como até poderá ser decisivo para a forma como a nossa proposta deve ser olhada e aquilo que propomos, considerado.

Senhor Presidente
Senhoras e senhores Deputados
Senhor Presidente e Membros do Governo

Fomos rever as declarações das forças políticas com representação na Assembleia da República, feitas a 23 de Abril de 2004, dia em que se concluiu a discussão e votação do texto emanado da Comissão Eventual para a VI Revisão Constitucional.

O Deputado Diogo Feio, pelo CDS-PP, considerou que agora a revisão constitucional atingira um dos que eram os seus principais objectivos, concretamente a “normalização do processo autonómico” e, por isso, “algo de que todo o Parlamento se pode orgulhar”, fazendo recordar que, ao invés, em 1976, Vítor Sá Machado, entre as razões que fundamentaram o voto do CDS-PP contra o texto final da Constituição, referira então “as restrições inexplicáveis e desconfiadas à legítima autonomia político-administrativa dos Açores e da Madeira, no quadro da unidade nacional”. Realçou também que, em 2003, havia sido dado “um impulso relevante para a maior consideração das autonomias” e considerou que “a partir de hoje, os seus poderes legislativos serão mais intensos, logo mais próximos do povo e dos representados”. Venceu expressamente que “Portugal ganha ao aprofundar a autonomia político-administrativa dos Açores e da Madeira”.

Em nome do PS, o Deputado António José Seguro, considerou que se cumprira, com a revisão constitucional, o objectivo de “reforço da autonomia político-administrativa das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira” e que tal não correspondia “a nenhum projecto regional, mas sim, antes, a um

2 de 5



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

projecto nacional de solidariedade entre todo o território nacional e todos os portugueses, dos Açores, da Madeira, do Minho, de Trás-os-Montes ou do Algarve”. E desenvolveu especificando: “Reforçaram-se os poderes legislativos das regiões autónomas. O conceito de lei geral da república deixa de existir e, em sua substituição, definem-se como competências legislativas próprias das regiões autónomas, as enunciadas nos respectivos Estatutos Político-Administrativos, que não sejam reservados aos órgãos de soberania”. De reter também a afirmação de que “queremos instituições a funcionar em cooperação”. Confirmou mesmo que o PS não fora “mais longe no que respeita ao reforço das autonomias” devido “à inflexibilidade do PSD”, nomeadamente “que os açorianos e madeirenses não residentes pudessem votar para as eleições regionais” e “que fossem criados círculos eleitorais de apuramento nos Açores e na Madeira para as eleições para o Parlamento Europeu”.

O PSD manifestou no encerramento do debate “verdadeira, sentida e profunda satisfação” e disse tratar-se da “revisão das autonomias”, referindo que “o passo de gigante, que resulta num momento histórico para as autonomias” está “no aprofundamento e clarificação do poder legislativo das regiões autónomas”.

Esclareceu depois que o alcance da revisão “está no desaparecimento do princípio do interesse específico e da limitação aos poderes legislativos em função dos princípios fundamentais das leis gerais da república”, considerando que assim se “põe termo, nesta matéria, ao contencioso das autonomias”. E demonstrou mesmo convicção profunda de que “o reforço e o desenvolvimento das autonomias se faz e se consolida com vantagem para a coesão nacional e em benefício da cooperação política e institucional” e regozijou-se ainda, já que “a confiança no futuro substituiu o medo injustificado e injusto”.

O PCP considerou que “há, evidentemente, pontos positivos nesta revisão” e que “o mais importante deles é, sem dúvida, o aperfeiçoamento das regras sobre as autonomias regionais”, realçando tratar-se de “importante clarificação das matérias de competência legislativa regional e nacional”.

O Bloco de Esquerda, na oportunidade, também quis vincar que “acompanhou desde sempre o reforço das competências das autonomias e a clarificação das condições de funcionamento das instituições”.

“Os Verdes”, também e ainda relativamente à revisão constitucional e “em relação à questão das autonomias”, afirmaram que “globalmente consideramos positivas as alterações que foram introduzidas”.

É certo que com maior ou menor extensão, mas todas são declarações que nos fazem ter confiança e acreditar no futuro.

Aliás, também não nos passaram despercebidas as declarações políticas, muitas delas ainda recentes, sejam de dirigentes nacionais e de líderes regionais, relativamente ao apoio político ao produto do trabalho da Comissão de Revisão do nosso Estatuto.

Dirigente do CDS-PP Açores tinha já tomado a iniciativa de publicamente revelar que o CDS-PP, a nível nacional, estava disponível para votar a solução, em termos de proposta de revisão estatutária, que viesse a merecer o voto do CDS-PP nesta Assembleia. Mas o CDS-PP Açores quis que, para além do compromisso interno, fosse o próprio Presidente nacional do Partido a visitar os Açores e a vir à Região assumir, directa e institucionalmente, por diversas vezes, em várias reuniões públicas e declarações à comunicação social, que a representação do Partido Popular na Assembleia da República vai votar favoravelmente a proposta açoriana de Revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores. Para além de se declarar como um “autonomista convicto” e um “apoiantes da solução autonómica”, afirmou que a autonomia “não é uma querela de Estado, nem um problema entre os Açores e qualquer outra parcela do país” e considerou que o



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

poder regional, exercido com “eficiência, rapidez e justiça”, se torna “muito mais eficaz que o Estado distante que desconhece, com profundidade, a maioria dos problemas”.

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhores Membros do Governo**

Sempre temos afirmado que acreditamos que a Assembleia da República, que foi legisladora constituinte, quererá agora confirmar, na aprovação do Estatuto, o espírito de justiça e as rectas intenções que nortearam a revisão constitucional de 2004.

Também estamos convictos que não é a Assembleia da República que suporta o complexo centralizador que ainda contamina alguns sectores da sociedade portuguesa e certas instituições do Estado e que condiciona mesmo alguns poderes decisivos da República.

Esperamos agora confirmar que a Assembleia da República quer fazer tudo o que for possível, para, consciente das dúvidas do passado, fazer luz para o futuro e perante os impasses que se nos têm deparado, abrir-nos caminhos seguros para a realização dos objectivos, que sendo dos Açores são por isso nacionais.

A Assembleia da República sabe que a Autonomia é uma obra colectiva, que se alicerça na liberdade e na democracia e que aqui é mesmo a forma de estas se concretizarem. E se é verdade que Luís da Silva Ribeiro, jurista, músico, historiador e etnógrafo, afirmou que “As leis não fazem milagres, não mudam por si sós a face das sociedades. Os homens é que são tudo”, é indispensável ter consciência que o Parlamento nacional, quando especificamente legisla em matéria de Estatuto Político-Administrativo, sabe que pode barrar o caminho a jurisprudência negativa que frequentemente tem ido desenterrar fundamentos, deles se servindo para esquecer o bem e as necessidades gerais da colectividade, que os homens – todos os homens – investidos de poderes deveriam considerar.

É certo que nos poderão acusar de termos sido, na proposta que hoje vamos aprovar, demasiado ousados. Mas também podemos contrapor que nos Açores precisamos de um Estatuto que contenha os instrumentos e todos os instrumentos necessários, para que aqueles que nos governarem nunca se possam desculpar de falta de meios para levar a cabo as tarefas de que estão incumbidos, as que lhe vierem a ser cometidas e para enfrentar as situações e problemas novos que se lhes venham a deparar.

Sabemos que a proposta de revisão pode ser polémica, ou até acusada, em algum sector, tertúlia, ou opinião, de má intenção ou de utopia! Mas, tal como já referiu outrora, na Câmara dos Deputados, Mariano Augusto de Faria e Maia, “Nós, os açorianos, temos sido dedicados à nação, como os mais dedicados dos nossos irmãos do continente”. E os fundadores da autonomia sabem que muitas das suas propostas, algumas hoje concretizadas, começaram por ser acusadas de utópicas! Quisemos ser ousados, mas não revolucionários, como, por outro lado, alguns também pretenderiam.

Sabemos que fomos tão longe quanto interpretamos que a Constituição nos permitia. Pela parte do CDS-PP assim foi, porque fazemos parte dos que defendem que nos sejam concedidos os instrumentos necessários, mas também não mais do que esses, e porque acreditamos que nuns Açores governados por açorianos, se pode cumprir, como sempre defendemos, o que era o nobre desejo de Mont’Alverne de Sequeira, na luta pela autonomia, o qual cito “A aplicação dos dinheiros, feita por gente interessada no desenvolvimento e prosperidade dos distritos, daria outros resultados porque há-de obedecer a uma rigorosa economia, sem pompas de comissões onerosas, sem luxos de pessoal dançante”. E é por isso que,

4 de 5



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

tal como ele também, adquirimos – e volto a citar – “a convicção arreigada de que o que pedimos é justo e razoável e muito útil ao país”.

Também quisemos cumprir o que interpretamos como o dever de ser ambiciosos, propondo a todos os que se nos seguirem neste trabalho, a oportunidade de também o serem, o que nem foi nem seria mais do que já se poderia aprender, há mais de um século do jorgense José de Lacerda, médico, professor, escritor e deputado pelo círculo de Angra do Heroísmo, que cito “A mais alta, mais difícil e mais útil das funções d’um estadista moderno é, sem duvida senhor presidente, destriçar com segurança e precisão as feições e as necessidades sociais do seu momento histórico, e prevêr com acêrto e lucidez os problemas e os modos sociológicos que, em harmonia com a evolução de cada povo, se irão logicamente sucedendo”.

Poderemos ter sido ousados, mas não quisemos ser irresponsáveis. Quisemos ser ambiciosos, mas não quisemos ferir a Constituição. Defendemos soluções arrojadas, mas tivemos em conta outras experiências autonómicas.

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados**

Estou convicto e quero deixá-lo registado, que fizemos tudo o quanto era possível nesta fase. Por nós próprios e até com a cooperação dos que nem ficarão para a história. Todos assumiram um dever e só isso. E assim vai continuar.

Esta intervenção não tem o objectivo de aqui nos convenceremos, porque ao contrário do que muitas vezes acontece com outras questões menores, já o estamos. Agora cada responsável no processo e nós próprios também, assumirão as responsabilidades que lhes irão cabendo, à medida que o processo for avançando, que, essas sim, a história, um dia, julgará.

Que seja sempre elevando até ao limite os interesses dos Açores, que são também os de Portugal.

O Líder Parlamentar,

(Artur Lima)